

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

89.117

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

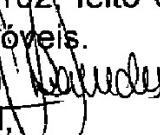
Data: 15 de janeiro de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 73, localizado no 6º Pavimento do Bloco 17, do Condomínio Residencial Guimarães Rosa - Lado A, situado na Rua João Guimarães Rosa, nº 220, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo a área privativa coberta edificada de 56,32m², área comum coberta edificada de 10,036m², área total edificada de 66,356m², área comum descoberta de 52,770m², área total edificada/descoberta de 119,126m² e fração ideal no terreno de 0,1645%, cabendo o direito a uma vaga de estacionamento.

CADASTRO: 23243.11.27.0001.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, com sede na Rua Coronel Xavier Toledo, nº 220, 7º andar, Centro, Capital/SP, CNPJ/MF nº 00.530.522/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº. 86.532, feita em 07 de fevereiro de 2008 e registro nº 5/73.102, feito em 24 de setembro de 2004, ambos deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada  (Daniela Mendes da Silva).

A Substituta do 1º Oficial,
(Drª. Livia de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 188.650, em 09 de janeiro de 2009. Microfilme nº 177283.

CONTINUA NA FICHA**02**

MATRÍCULA

FOLHA

V

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

89.117

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de janeiro de 2014

Av. 1, em 09 de janeiro de 2014.

Conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 267 do livro 883, em 18 de dezembro de 2013 e Comunicado nº 6.426/13 expedido pela Prefeitura Municipal local em 12 de dezembro de 2013, o Condomínio Residencial Guimarães Rosa - Lado A, com entrada pelo nº 220, ostenta atualmente o nº **580** da Rua João Guimarães Rosa.

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 257.403, em 27 de dezembro de 2013. Microfilme nº **227245**

Av. 2, em 09 de janeiro de 2014.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 1 e Notificação de Lançamento do IPTU 2013, o imóvel desta matrícula possui atualmente junto à Prefeitura Municipal local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23243.11.27.0001.17.027.02.**

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 257.403, em 27 de dezembro de 2013. Microfilme nº **227245**

R. 3, em 09 de janeiro de 2014.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 1, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$38.884,00, à **PRISCILLA MARQUES FIGUEIREDO BITTENCOURT**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 30.876.295-2-SSP/SP, CPF/MF nº 217.915.838-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULO RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR**, brasileiro, projetista, RG nº 29.240.167-X-SSP/SP, CPF/MF nº 191.043.158-39, residentes e domiciliados na Estrada do Capuava, nº 2530, casa 226, Jardim Belizário, Cotia/SP.

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 257.403, em 27 de dezembro de 2013. Microfilme nº **227245****CONTINUA NA FICHA****031**

MATRÍCULA

FOLHA

V

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

89.117

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 07 de abril de 2021

CNS 11.152-6

Av. 4, em 07 de abril de 2.021.

Conforme Carta de Sentença expedida em 13 de julho de 2.020, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Peruíbe/SP, devidamente assinado pelo Tabelião Fabrício Marchi de Brito, extraída dos autos da Ação de Divórcio Litigioso/Família, processo n. 1001609-40.2017.8.26.0152, que tramitou perante a 1ª Vara Cível - Foro de Cotia, homologada por sentença em 30 de janeiro de 2.018, transitada em julgado em 03 de abril de 2.019 e Certidão de Casamento materializada em 21 de julho de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Peruíbe/SP e assinada eletronicamente na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca local, extraída da Matrícula n. 115238 01 55 2002 3 00001 260 0000259 30, os proprietários **DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida em 11 de maio de 2.017, transitada em julgado.

O Escrevente Autorizado,
(João Victor Camargo de Oliveira).

Prot. Oficial 368.612, em 12 de março de 2.021. Microfilme n. 32 1 6 0 9

Av. 5, em 07 de abril de 2.021.

Em virtude do divórcio mencionado na averbação n. 4, a proprietária voltou a assinar o nome de solteira, ou seja: **PRISCILLA MARQUES FIGUEIREDO**.

O Escrevente Autorizado,
(João Victor Camargo de Oliveira).

Prot. Oficial 368.612, em 12 de março de 2.021. Microfilme n. 32 1 6 0 9

Av. 6, em 07 de abril de 2.021.

Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação n. 4, em virtude do divórcio dos proprietários, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$270.000,00, coube na **PARTILHA** dos bens à **PRISCILLA MARQUES FIGUEIREDO**, atualmente residente e domiciliada na Rua José Cid. Stella, n. 272, Bela Vista, nesta cidade, já qualificada; e **PAULO RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR**, coordenador de projeto, já qualificado, na **proporção de 50% do imóvel para cada um**.

O Escrevente Autorizado,
(João Victor Camargo de Oliveira).

Prot. Oficial 368.612, em 12 de março de 2.021. Microfilme n. 32 1 6 0 9

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br